



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Aprovado em sessão

Projeto de Lei Nº. 053/2015, de 14 de Setembro de 2015.

Por unanimidade votos favoráveis

Presidente

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

Gilmar Reinoldo Wentz, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais) destinados a Secretaria Municipal de Saúde destinados a atender as seguintes despesas:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 06 02 - Setor de Saúde

Função: 10 - Saúde

Programa: 79 – Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Projeto/Atividade: **1.146 – ADITIVO NO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DA UBS DO BRASIL NOVO**

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.0302 - Obras e Instalações

R\$ 6.500,00

PROJETO BAIXADO

Data 21/09/2015

Comissão Const. Mun. Rec.

Ex. A. B. D. T. R. R. R. R.

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou Parcial de dotações do orçamento corrente, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 02- Setor de Saúde

Função: 10 - Saúde

Programa: 79 – Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Projeto/Atividade: **1.048 – CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**

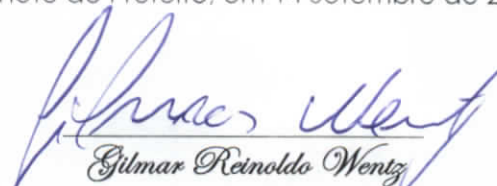
Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.0302 - Obras e Instalações

R\$ 6.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 Setembro de 2015.


Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Querência – MT, 14 de Setembro de 2015.

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº. 053/2015

Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores.

O Presente Projeto de Lei faz-se necessário para essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial no montante de **R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais)**.

O Projeto tem como objeto a criação da despesa "**ADITIVO NO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DA UBS DO BRASIL NOVO**", oriundos de recursos próprios

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei que acompanha a presente mensagem, e adotem tramitação no Regime Interno desta Casa de Leis.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,


Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal